



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 075/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR TIAGO ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E NA LEI MUNICIPAL Nº 7.608 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023;

RESOLVE:

Art 1º. CRIAR a Comissão Temporária para Estudo e Acompanhamento, para atendimento do Anexo III da Nota Técnica nº 38/2025 do CGF/TCE-PR que dispõe sobre os critérios de avaliação da atuação do Poder Legislativo-ProLegis e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

Adriana Amaral Flores Salles – Matrícula 2372 – Presidente
Júlia Caroline Grams – Matrícula 23891 – Membro
Wellington Alessandro Pimentel da Cruz – Matrícula 23861 – Membro

Art 2º. DETERMINAR que a Comissão realize no prazo de 30 (trinta) dias, estudos que atendam aos itens I a V do M.E 23/2026 da Controladoria Interna, e decorrido o prazo, que o levantamento seja apresentado a Presidência da Câmara.

Art 3º. CONCEDER ao servidor Wellington Alessandro Pimentel da Cruz 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculados sobre o seu vencimento básico, nos termos do Art. 50, inciso III da Lei 7421 de 2022.

Art 4º. A Comissão Temporária terá vigência até a conclusão dos estudos e do acompanhamento dos trabalhos relativos ao ProLegis, ficando limitada ao exercício de 2026.

Art. 5º. Revogar a Portaria 062/2026.

Art 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 13 de abril de 2026.

- TIAGO ALMEIDA -
Presidente

